



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO
PLN 26/2005-CN

Item 1) A emenda 01 deve ter parecer pela aprovação parcial, no valor de R\$ 6.048.440, tendo como cancelamentos compensatórios as seguintes programações do Anexo I:

- a) 06.182.2318.21HP.0001, Apoio À Execução de Estudos, Planos, Projetos e Obras de Prevenção e Proteção à Erosão Costeira em Áreas Urbanizadas, UO: 53101 - Ministério Da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R\$ 200.000,00 – fonte 1000;
- b) 06.182.2318.8172.0001, Coordenação E Fortalecimento Do Sistema Nacional De Proteção E Defesa Civil (Sinpdec), UO: 53101 - Ministério Da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R\$ 3.048.440,00, fonte 3129;
- c) 06.182.2318.8348.0001, Apoio a Ações Emergenciais De Prevenção e Mitigação Para Redução de Desastres, UO: 53101 - Ministério Da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R\$ 500.000,00, fonte 1000;
- d) 20.608.2317.214s.6000, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas De Integração Nacional e Bioeconomia, UO: 53202-Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia, no valor de R\$ 2.300.000,00, fonte 1000;

Item 2) As emendas 02, 03 e 04 tem seu parecer pela Rejeição.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Em decorrência dessas modificações, devem os anexos ao presente projeto de lei serem devidamente atualizados.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado João Carlos Bacelar
Relator

DEMONSTRATIVO - PARECERES ÀS EMENDAS APRESENTADAS
(art. 70, III da Resolução 1/2006-CN)

Emenda	Autor	Parecer	Valor R\$
1	Deputado Federal Júlio Lopes (PP/RJ)	Aprovação Parcial	6.048.440
2	Deputado Federal Junior Lourenço (PL/MA)	Rejeição	-
3	Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	Rejeição	-
4	Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	Rejeição	-



PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 (quatorze bilhões quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;

b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;

c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO I

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2308		Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI												686.442
				Atividade										686.442
19	571	2308	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										686.442
19	571	2308	212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										686.442
				Projeto apoiado (unidade)				F	3	2	50	0	1000	686.442
TOTAL - FISCAL													686.442	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													686.442	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116		Segurança Pública com Cidadania												4.000.000
				Atividade										4.000.000
06	181	5116	2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção										4.000.000
06	181	5116	2723 0001	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional										4.000.000
				Operação realizada (unidade)				F	3	2	90	0	1020	4.000.000
TOTAL - FISCAL													4.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													4.000.000	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--	--------------	--	-----------------------------------	--	--	--	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5116		Segurança Pública com Cidadania						1.330.000						
		Projeto						1.330.000						
06	181	5116	15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal				1.330.000						
06	181	5116	15F9	0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional				1.330.000					
		Obra concluída (unidade): 8						F	4	2	90	0	1019	1.330.000
TOTAL - FISCAL													1.330.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													1.330.000	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos						97.513.653						
		Atividade						97.513.653						
06	422	5115	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas				97.513.653						
06	422	5115	20IE	0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional				97.513.653					
		Política implementada (percentual de execução)						F	3	2	80	0	3050	26.406.976
								F	3	2	90	0	3050	12.731.015
								F	3	2	90	0	3052	459.439
								F	4	2	30	0	3050	3.922.290
								F	4	2	90	0	3050	53.993.933
TOTAL - FISCAL													97.513.653	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													97.513.653	

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5118			Atenção Especializada à Saúde						3.000.000
			Atividade						3.000.000
10	302	5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas						3.000.000
10	302	5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina						3.000.000
			Unidade apoiada (unidade)						3.000.000
			S	3	7	31	6	1000	3.000.000
5119			Atenção Primária à Saúde						14.550.690
			Atividade						14.550.690
10	301	5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas						14.550.690
10	301	5119 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão						12.690.361
			Unidade apoiada (unidade)						12.690.361
10	301	5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina						1.860.329
			Unidade apoiada (unidade)						1.860.329
			S	3	7	41	6	1000	1.860.329
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.550.690
TOTAL - GERAL									17.550.690

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106 Transporte Rodoviário									80.000.000
			Projeto						80.000.000
26	782	3106 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS						20.000.000
26	782	3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS						20.000.000
			Trecho adequado (quilômetro)						20.000.000
			F	4	3	90	0	1000	20.000.000
26	782	3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM						60.000.000
26	782	3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas						60.000.000
			Trecho construído (quilômetro)						12.699.088
			F	4	3	90	0	1000	12.699.088
			F	4	3	90	0	3129	47.300.912

TOTAL - FISCAL	80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125		Direito à Cultura							3.000.000
		Atividade							3.000.000
13	571	5125 212H							3.000.000
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							3.000.000
13	571	5125 212H 0001							3.000.000
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							3.000.000
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000	2.777.841
			F	3	2	50	0	3052	222.159
TOTAL - FISCAL								3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.000.000	

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							105.811
		Atividade							105.811
18	122	0032 216H							105.811
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							105.811
18	122	0032 216H 0001							105.811
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							105.811
		Agente público beneficiado (unidade): 2	F	3	2	90	0	1000	105.811
TOTAL - FISCAL								105.811	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								105.811	

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia												1.493.568
				Atividade										1.493.568
21	608	1191	210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia										1.493.568
21	608	1191	210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional										1.493.568
				Iniciativa apoiada (unidade)				F	3	2	90	0	1000	1.493.568
TOTAL - FISCAL													1.493.568	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													1.493.568	

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												5.580.702
				Atividade										5.580.702
21	122	0032	2000	Administração da Unidade										5.580.702
21	122	0032	2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										5.580.702
								F	3	2	90	0	1000	5.580.702
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar												850.000
				Atividade										850.000
20	605	5636	20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar										850.000
20	605	5636	20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional										850.000
				Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)				F	3	2	90	0	3050	850.000
TOTAL - FISCAL													6.430.702	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													6.430.702	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							6.048.440
		Atividade							6.048.440
20	608	2317 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia							6.048.440
20	608	2317 214S 0001 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional							6.048.440
		Atividade produtiva apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	1000	3.000.000
			F	4	2	40	0	3129	3.048.440
TOTAL - FISCAL									6.048.440
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.048.440

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							851.888
		Operação Especial							851.888
15	244	2317 005X Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							851.888
15	244	2317 005X 7074 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão							851.888
		Projeto apoiado (unidade): 4	F	4	7	90	0	1000	851.888
TOTAL - FISCAL									851.888
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									851.888

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.763.109
		Atividade								1.763.109
04	127	2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial							1.613.114
04	127	2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional							1.613.114
			Projeto apoiado (unidade): 6	F	3	2	90	0	1052	1.613.114
11	128	2317 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade							149.995
11	128	2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional							149.995
			Pessoa capacitada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	149.995
TOTAL - FISCAL										1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.763.109

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								14.188.179.477
		Operação Especial								14.188.179.477
19	572	0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)							14.188.179.477
19	572	0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional							14.188.179.477
				F	5	0	90	0	3050	31.424.337
				F	5	0	90	0	3052	258.135.680
				F	5	0	90	0	3097	726.630.535
				F	5	0	90	0	3098	1.797.874.960
				F	5	0	90	0	3099	736.981.541
				F	5	0	90	0	3100	1.584.342.278
				F	5	0	90	0	3101	3.087.262.540

			F	5	0	90	0	3102	912.407.727
			F	5	0	90	0	3103	220.457.816
			F	5	0	90	0	3104	432.176.903
			F	5	0	90	0	3105	95.675.156
			F	5	0	90	0	3106	6.142.392
			F	5	0	90	0	3107	563.098.311
			F	5	0	90	0	3108	407.162.465
			F	5	0	90	0	3109	173.976.535
			F	5	0	90	0	3110	38.552.954
			F	5	0	90	0	3111	1.483
			F	5	0	90	0	3112	250.029.410
			F	5	0	90	0	3118	2.862.585.068
			F	5	0	90	0	3119	3.200.657
			F	5	0	90	0	3136	60.729
TOTAL - FISCAL									14.188.179.477
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.188.179.477

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125		Direito à Cultura							2.000.000
		Atividade							2.000.000
13	392	5125 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)							2.000.000
13	392	5125 20ZK 0001 Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							2.000.000
		Financiamento gerenciado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								17.711.960
		Operação Especial								17.711.960
28	846	2317 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)							17.711.960
28	846	2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	3	0	50	0	1114	14.169.569
				F	4	0	50	0	1114	3.542.391
TOTAL - FISCAL										17.711.960
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.711.960

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO II

ORGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4101		Comunicação Pública e Governamental								686.442
		Atividade								686.442
04	571	4101 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							686.442
04	571	4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							686.442
			Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000	686.442
TOTAL - FISCAL										686.442
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										686.442

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111		Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								18.402.578
		Operação Especial								18.402.578
12	368	5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							18.402.578
12	368	5111 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão							13.542.249
			Veículo adquirido (unidade): 95	F	4	7	30	8	1000	13.542.249
12	368	5111 0E53 0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina							4.860.329
			Veículo adquirido (unidade): 10	F	4	7	30	8	1000	4.860.329
TOTAL - FISCAL										18.402.578
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										18.402.578

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116			Segurança Pública com Cidadania							4.000.000
			Projeto							4.000.000
06	181	5116 166N	Construção da Universidade Corporativa da PRF							4.000.000
06	181	5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF							4.000.000
			Obra construída (percentual de execução): 20	F	4	2	90	0	1020	4.000.000
TOTAL - FISCAL										4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116			Segurança Pública com Cidadania							1.330.000
			Projeto							1.330.000
06	181	5116 15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão							70.000
06	181	5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA							70.000
			Prédio construído (percentual de execução): 1	F	4	2	90	0	1019	70.000
06	181	5116 164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro							1.260.000
06	181	5116 164A 3341	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ							1.260.000
			Prédio construído (percentual de execução): 10	F	4	2	90	0	1019	1.260.000
TOTAL - FISCAL										1.330.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos							97.513.653
		Atividade							97.513.653
14	422	5115 6067							97.513.653
		Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos							97.513.653
14	422	5115 6067 0001							97.513.653
		Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional							97.513.653
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	90	0	1083	35.283.931
			F	4	2	40	0	1083	5.395.735
			F	4	2	90	0	1083	56.833.987
TOTAL - FISCAL									97.513.653
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									97.513.653

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106		Transporte Rodoviário							80.000.000
		Projeto							80.000.000
26	782	3106 10IX							7.699.088
		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							7.699.088
26	782	3106 10IX 0031							7.699.088
		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							7.699.088
		Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	1000	7.699.088
26	782	3106 10KR							11.836.935
		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA							11.836.935
26	782	3106 10KR 0015							11.836.935
		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará							11.836.935
		Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	11.836.935
26	782	3106 112N							25.000.000
		Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS							25.000.000
26	782	3106 112N 0043							25.000.000
		Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							25.000.000
		Obra executada (percentual de execução física)	F	4	3	90	0	1000	25.000.000
26	782	3106 163E							11.182.040
		Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI							11.182.040

26	782	3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	11.182.040
26	782	3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT							11.000.000
26	782	3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso Contorno construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	11.000.000
26	782	3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA							10.000.000
26	782	3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	10.000.000
26	782	3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC							3.281.937
26	782	3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129	3.281.937
TOTAL - FISCAL										80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.777.841
		Atividade							4.777.841
13	122	0032 2000	Administração da Unidade						4.277.841
13	122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						4.277.841
			F	3	2	90	0	1000	3.469.946
			F	4	2	90	0	1000	807.895
13	131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública						500.000
13	131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						500.000
			F	3	2	90	0	1000	500.000
5125		Direito à Cultura							222.159
		Atividade							222.159
13	125	5125 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual						222.159
13	125	5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional						222.159

		Ação regulatória realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	222.159
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							105.811
		Projeto							105.811
18	211	0032 165U							105.811
		Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil							105.811
18	211	0032 165U 0001							105.811
		Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional							105.811
		Evento realizado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	105.811
TOTAL - FISCAL									105.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.811

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia							1.493.568
		Atividade							1.493.568
21	606	1191 21B6							1.493.568
		Assistência Técnica e Extensão Rural							1.493.568
21	606	1191 21B6 0001							1.493.568
		Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							1.493.568
		Produtor assistido (unidade)	F	3	2	90	0	1000	1.493.568

TOTAL - FISCAL	1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar							6.430.702
		Atividade							6.430.702
21	608	5636 21B9							6.430.702
		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais							6.430.702
21	608	5636 21B9 0001							6.430.702
		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional							6.430.702
		Agricultor assistido (unidade)	F	4	2	90	0	3129	6.430.702
TOTAL - FISCAL									6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318		Gestão de Riscos e de Desastres							3.748.440
		Atividade							3.748.440
06	182	2318 21HP							2.124.451
		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas							2.124.451
06	182	2318 21HP 0001							2.124.451
		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional							2.124.451
		População beneficiada (unidade): 7812	F	4	2	90	0	3129	2.124.451
06	182	2318 21HQ							923.989
		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad							923.989
06	182	2318 21HQ 5664							923.989
		Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF							923.989
		Equipamento adquirido (unidade): 601	F	4	2	90	0	3129	923.989
06	182	2318 8172							700.000
		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)							700.000
06	182	2318 8172 0001							700.000
		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional							700.000

		Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	32	0	1000	700.000
TOTAL - FISCAL									3.748.440
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.748.440

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.300.000
		Atividade							1.300.000
04	122	0032 2000							1.300.000
		Administração da Unidade							1.300.000
04	122	0032 2000 0001							1.300.000
		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.300.000
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							1.000.000
		Atividade							1.000.000
04	127	2317 20WQ							1.000.000
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial							1.000.000
04	127	2317 20WQ 6000							1.000.000
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal							1.000.000
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							1.763.109
		Atividade							1.763.109
20	608	2317 2145							950.000
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia							950.000

20	608	2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional								950.000
			Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	1052		500.000
				F	4	2	90	0	1052		450.000
19	573	2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional								413.109
19	573	2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional								413.109
			Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1052		13.109
				F	4	2	90	0	1052		400.000
04	128	2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais								400.000
04	128	2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional								400.000
			Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1052		400.000
TOTAL - FISCAL											1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.763.109